



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7281
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 012/2019

Chamada de trabalhos extensionistas e culturais para apresentação no V Congresso de Extensão Universitária da UFABC. Processo nº 23006.000622/2019-00

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a chamada de trabalhos para o V Congresso de Extensão Universitária da UFABC (Conexão).

1. DO OBJETIVO DO CONGRESSO

1.1. São objetivos do V Congresso de Extensão Universitária (Conexão):

- a) divulgar ações e resultados de atividades extensionistas e culturais realizadas pelas Instituições de Educação Superior brasileiras;
- b) promover debates sobre a importância da extensão e da cultura no contexto universitário e suas implicações em ambientes não acadêmicos;
- c) favorecer a troca de experiências, possibilitando que os docentes e discentes da UFABC e os de outras instituições apresentem os resultados de programas, projetos, cursos e eventos desenvolvidos.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1. Para fins deste Edital, considera-se a Comissão Organizadora do V Congresso de Extensão Universitária da UFABC a instituída pela [Portaria ProEC nº 007/2019](#).

3. DA PROGRAMAÇÃO

3.1. O evento ocorrerá nos dias 6 e 7 de junho de 2019, no *campus* São Bernardo do Campo da UFABC.

3.2. A programação detalhada e todas as informações relativas ao V Congresso de Extensão Universitária da UFABC (Conexão) estão disponíveis no site do evento <http://eventos.ufabc.edu.br/conexao/>.

3.3. Para participação e posterior certificação nas atividades do V Conexão, é necessária a realização de inscrição prévia no evento e nas atividades, individualmente.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA O EVENTO



Universidade Federal do ABC

4.1. As inscrições de participantes e submissões de trabalhos serão realizadas por meio do Portal Público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, em endereço disponível no site <http://eventos.ufabc.edu.br/conexao/inscricoes>.

4.2. Para inscrição é necessário cadastrar-se na “[Área de Login para Acesso à Inscrição em Cursos e Eventos de Extensão](#)” do Portal Público do SIGAA e inscrever-se no evento “V Congresso de Extensão Universitária da UFABC – CONEXÃO”.

4.2.1. Membros da comunidade acadêmica UFABC que já possuam acesso ao SIGAA devem certificar-se de que tenham cadastro também no Portal Público do SIGAA.

4.3. Após inscrever-se no evento, o(a) participante deve inscrever-se também nas mini-atividades de seu interesse.

4.4. No Portal Público do SIGAA estará indicado o número de vagas disponíveis para cada mini-atividade.

4.4.1. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição, com exceção da mini-atividade “Apresentação de Trabalhos” que possui critérios próprios de preenchimento, conforme descrito no item 6.

4.5. Não serão aceitas inscrições realizadas por meio distinto do indicado no item 4.1. ou fora do prazo previsto no cronograma deste edital.

4.6. As inscrições serão gratuitas.

5. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1. Para submeter seu(s) trabalho(s), após inscrever-se no evento, o(a) autor(a) deve inscrever-se na mini-atividade “Apresentação de Trabalhos”.

5.2. Podem submeter trabalhos para apresentação no V Conexão discentes, docentes e técnico-administrativos da UFABC e de outras instituições de educação superior brasileiras (públicas, comunitárias ou privadas) inscritos(as) no evento.

5.3. Cada inscrito(a) poderá submeter 1 (um) trabalho para apresentação.

5.4. A submissão do(s) trabalho(s) deve ser realizada por um dos(as) autores(as).

5.5. No ato da submissão de trabalho, o(a) autor(a) deverá:

- a) Informar nome dos(as) autores(as), título e palavras-chave do trabalho;
- b) Informar o tipo da ação a qual se refere o trabalho: programa, projeto, curso ou evento;

- c) anexar declaração, certificação ou documento comprobatório emitido por pró-reitoria, coordenadoria, setor ou órgão equivalente responsável por apoio a atividades de extensão ou cultura da instituição de origem, que valide a execução da ação a que se refere o trabalho;
- d) informar a necessidade de equipamentos adicionais para apresentação, considerando eventuais deficiências de fala, visão e/ou locomoção;
- e) Inserir o resumo do trabalho, contendo no mínimo 2500 e no máximo 3000 caracteres; o resumo deverá contemplar *justificativa, objetivos, metodologia e desenvolvimento* (público-alvo, local, atividades realizadas e resultados).

5.6. Cada trabalho submetido deverá vincular-se a uma das seguintes áreas temáticas:

- i.) Comunicação;
- ii.) Cultura;
- iii.) Direitos Humanos e Justiça;
- iv.) Educação;
- v.) Meio Ambiente;
- vi.) Saúde;
- vii.) Tecnologia e Produção;
- viii.) Trabalho.

5.6.1. No âmbito deste edital, ações culturais, vinculadas ou não a órgãos de extensão das instituições de educação superior, devem ser submetidas na área temática “Cultura”.

5.7. Ao submeter o trabalho, os(as) autores(as) automaticamente permitem a publicação do resumo do trabalho com crédito de autoria.

5.8. Não serão consideradas as submissões realizadas por meio distinto do indicado no item 4.1. ou fora do prazo previsto no cronograma deste edital.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

6.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento quanto ao atendimento ao disposto neste Edital, sendo classificados como “Aprovado” e “Não aprovado”.

6.2. Somente serão aprovados os trabalhos que cumprirem integralmente com o disposto no item 5, no limite total de 120 trabalhos.

6.2.1. A Comissão Organizadora se reserva no direito de alterar a quantidade de trabalhos aprovados, considerando limitações de tempo e espaço, sendo os(as) inscritos(as) previamente comunicados neste caso, com devida justificativa.

6.3. Havendo mais submissões de trabalhos do que quantidade de vagas, as aprovações terão como critério a ordem de inscrição.

6.4. Em caso de submissão de mais de um trabalho com mesmo título e/ou relativo à mesma atividade de extensão ou cultura, caberá à Comissão Organizadora a verificação de informações, junto a instituição de origem, sobre a real autoria do trabalho.

7. DO RESULTADO

7.1. O Resultado da avaliação será publicado no site do evento no dia 28 de maio de 2019 às 18h.

7.2. Trabalhos classificados como “Não aprovado” não poderão ser apresentados no V Congresso de Extensão Universitária e não receberão certificação.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

8.1. Os trabalhos aprovados devem ser apresentados em sessões, conforme distribuição da Comissão Organizadora, nos horários definidos em programação, a ser publicada no site do evento no dia 28 de maio de 2019 às 18h.

8.2. Somente serão permitidas apresentações de trabalhos que tenham sido previamente submetidos e aprovados nos termos deste edital.

8.3. Para a distribuição dos trabalhos entre as sessões de apresentação serão consideradas as áreas temáticas de cada trabalho.

8.4. Para fins de organização, os(as) apresentadores(as) devem comparecer ao local da apresentação com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do início da sessão.

8.5. Para cada apresentação em sessões e somente durante o período determinado para esta, a UFABC disponibilizará computador, projetor, tela de projeção, microfone e apresentador multimídia.

8.6. Cada trabalho deve ser apresentado por até 2 (dois) dos(as) autores(as) identificados previamente na submissão.

8.6.1. Não será permitida apresentação por não autores(as).

8.7. O tempo a ser concedido para a apresentação de cada trabalho nas sessões será informado no dia 28 de maio de 2019, no site do evento e dependerá do número de trabalhos inscritos e listados para apresentação.

8.8. Para as sessões de apresentação, é obrigatória a utilização do modelo de slides disponibilizado no site do evento, não excedendo 10 slides.

8.9. As imagens utilizadas durante as apresentações devem estar devidamente identificadas e com créditos ao(à) autor(a).

8.10. As apresentações deverão ser enviadas em formato “.ppt”, “.pptx” ou “.pdf” por um dos(as) autores(as) para o e-mail conexao.proec@ufabc.edu.br até o dia 3 de junho de 2019, com o título do trabalho no campo “assunto”.

8.11. Recomenda-se que o(a) apresentador(a) mantenha um *backup* em formato “.pdf” para prevenir possíveis imprevistos no momento da apresentação.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. São passíveis de certificação no âmbito deste evento:

- a) A participação como ouvinte nas palestras e mesas constantes da programação;
- b) A participação como ouvinte em apresentação de trabalhos;
- c) A apresentação de trabalho, constando na certificação os nomes de todos(as) os(as) autores(as).

9.2. Aos(Às) participantes/ouvintes será disponibilizada a certificação por meio de sua conta no Portal Público do SIGAA-UFABC a partir do dia 24 de junho de 2019.

9.3. Certificados de apresentação de trabalho serão disponibilizados em formato digital no site do evento a partir do dia 08 de julho de 2019.

9.4. Os(As) participantes de todas as modalidades receberão certificado mediante registro de comparecimento em pelo menos uma mini-atividade, conforme estabelecido pela Comissão Organizadora.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições de participantes/ouvintes	De 3 de maio a 7 de junho de 2019
Submissão de trabalhos	De 3 a 23 de maio de 2019
Divulgação do resultado no site do evento	28 de maio de 2019 às 18h
V Congresso de Extensão Universitária	6 e 7 de junho de 2019
Certificação de participantes/ouvintes	A partir de 24 de junho de 2019

Evento	Data
Certificação de apresentação de trabalhos	A partir de 08 de julho de 2019

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica no consentimento e na concordância das condições determinadas no presente edital e seus anexos.

11.2. A qualquer momento poderão ser solicitadas informações, detalhamentos ou esclarecimentos adicionais aos(as) inscritos(as).

11.3. Constatada qualquer informação inverídica nas fases de inscrição e/ou submissão de trabalhos, os(as) responsáveis terão inscrição cancelada e o trabalho, se houver, será automaticamente reprovado.

11.4. A ProEC/UFABC não se responsabiliza por equívocos cometidos durante a inscrição, bem como por submissões não efetivadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

11.5. Os resumos dos trabalhos apresentados irão integrar um número especial da Revista Conectadas, a revista interdisciplinar de extensão e cultura da Universidade Federal do ABC.

11.6. Não serão disponibilizados recursos para financiamento de deslocamento, impressões e quaisquer outras aquisições e serviços relacionados aos trabalhos submetidos.

11.7. Casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora mediante solicitação expressa enviada ao e-mail conexao.proec@ufabc.edu.br.

Santo André, 3 de maio de 2019.

Evonir Albrecht

Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura
Presidente da Comissão Organizadora do V Conexão